



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 1/2025 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.004254/2025-62

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.

Homologa a Portaria nº 3832/GR/UFFS/2024, de 19 de dezembro 2024, aprovada *Ad referendum* do Conselho Universitário, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI; e
- b. o Processo nº 23205.029811/2024-77,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 3832/GR/UFFS/2024, de 19 de dezembro 2024, que aprova *Ad referendum* do Conselho Universitário o Juramento do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, *Campus Erechim*.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

*(Assinado digitalmente em 24/02/2025 13:45)*

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAE (10.47)*

*Matrícula: ###682#4*

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 13:10)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **752e4495bc**